



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

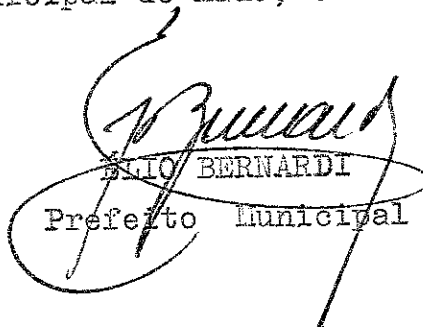
DECRETO Nº 784, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 766, de 20 de outubro de 1969, **D E C R E T A** :

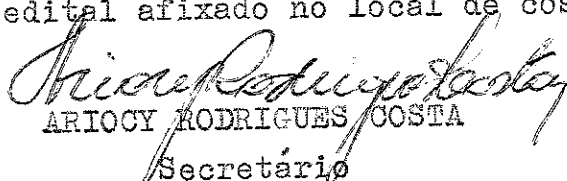
Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. ANTONIO DRUDI, P.G.U. nº 544.103-DI, da data do presente e a título precário a explorar o Serviço de Taxis no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel sito à Rua "15" (esquina c/a Rua "3") do Parque São Vicente, com veículo de sua propriedade conforme o processo administrativo nº 11.796/69.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de novembro de 1 969


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário